



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)

Ofício CCJRF nº 16/2026

Serafina Corrêa, 4 de maio de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR ZARPELON
Presidente da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Solicitação de informações sobre previsão de concurso público.

Senhora Presidente,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF) após análise do Projeto de Lei nº 043/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias de excepcional interesse público, vem, por meio deste, expor e solicitar o que segue.

Considerando o número recorrente de Projetos de Lei encaminhados a esta Casa Legislativa visando autorizar contratações temporárias para suprimento de demandas da Administração Pública Municipal, verifica-se a necessidade de melhor compreensão acerca do planejamento do quadro de servidores efetivos.

Dessa forma, a Comissão entende ser pertinente que o Poder Executivo Municipal informe e esclareça qual a previsão para a realização de novo concurso público, com vistas ao provimento efetivo dos cargos que vêm sendo reiteradamente preenchidos por meio de contratações temporárias.

Tal medida se mostra relevante para assegurar a observância do princípio constitucional do concurso público como regra para o ingresso no serviço público, bem como para garantir maior estabilidade e continuidade na prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, solicita-se que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Prefeito Municipal requerendo as informações acima mencionadas.

Respeitosamente,

Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Presidente da CCJRF